



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 073-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)  
DE JAGUARUNA 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 02 a 06 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 8º BBM (Praias de Jaguaruna/SC).

**1. DAS VAGAS**

**1.1** O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

**2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**2.1** O curso será realizado no período entre os dias **16 de outubro a 20 de outubro de 2017**, na sede do 8º Batalhão (Av. Patrício Lima, 804, Humaitá - Tubarão), bem como em lagoas e praias do município de Jaguaruna - SC, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), na seção de Editais (clique no menu SERVIÇOS, opção "Cursos ao Cidadão").

**3.2** O candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), e entregá-la até a data limite de inscrição (06/10/2017) num dos seguintes endereços:

**3.2.1** 8º Batalhão Bombeiro Militar:

Avenida Patrício Lima, n° 804 – Bairro Humaitá – Tubarão – SC.

CEP: 88704-410

Telefone/fax: (48) 3631-9650

**Horário: 13h00min às 19h00min**

**3.2.2** Seção de Atividades Técnicas de Jaguaruna

Rua Duque de Caxias, n° 301 – Sala 101 – Centro – Jaguaruna – SC.

CEP. 88715-000

Telefone: (48) 3624-1105

**Horário: 13h00min às 19h00min**

#### 4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Não estar afastado da atividade de Guarda-Vidas do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.4 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.5 01 foto 3x4 recente.

4.6 Apresentar Certificado de Curso de Formação de Guarda-Vidas civil do CBMSC ou o Certificado de Curso de Recertificação de Guarda-Vidas civil do CBMSC.

4.7 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [8b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:8b3aux@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (48) 3631-9637, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

#### 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

#### 6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 **Prova de Natação:** nadar 500 metros;estilo crawl, sem meios auxiliares , num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

6.1.2 **Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Corrida 1600 metros	Praia do Arroio Corrente- Jaguaruna SC	10/10/17	08h00
Natação 500 metros	Lagoa do Arroio Corrente- Jaguaruna SC	10/10/17	09h00

6.3 Para a prova de natação não será permitido uso de meios auxiliares. Será facultativo o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Serão considerados aptos os candidatos que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

6.7 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

6.7.1. Melhor tempo na prova de natação;

6.7.2 Melhor tempo na prova de corrida;

6.7.3 Candidato mais velho.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural dos Quartéis relacionados no item 3.2 deste Edital, até as 18h00min do **dia 12 de outubro de 2017**.

## **8. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO**

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **16 de outubro a 20 de outubro de 2017**, na sede do 8º BBM (Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão-SC) e nas praias e lagoa de Jaguaruna- SC.

8.2 **Durante o curso**, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

8.2.2 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.3 **Exame toxicológico: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (entregar o resultado do exame e não o protocolo) ;**

8.2.4 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

8.2.5 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 20 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

## **9 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS, PARA ADERIR AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE SALVAMENTO AQUÁTICO:**

9.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.713, de 21 de dezembro de 2011):

9.1.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

9.1.3 certidão negativa de antecedentes criminais;

9.1.4 sanidade mental e capacidade física (atestado médico);

9.1.5 legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

9.1.6 exame toxicológico de urina negativo para maconha, cocaína, além de seus derivados;

9.1.7 termo de adesão ao serviço devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

**9.2** O exame toxicológico, previsto no item 9.1.6, será exigido após a conclusão do curso e seus custos serão arcados pela candidato.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**10.2** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um Ficum fixados para o ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, os seguintes valores:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b. R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**10.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**10.4** Os valores referentes aos dias trabalhados serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período trabalhado (semanal ou quinzenal).

**10.5** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 20 de setembro de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.